



PORTARIA N° 479/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SALVADOR SANTOS PINTO, matrícula nº 25144, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 27.09.2014 a 04.10.2014**, em razão do falecimento de seu pai Affonso Pinto, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01167/2014, datado de 30.09.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
02/10/2014
<i>Guilherme</i>
VISTO

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 30/09/2014
Guilherme
Visto SGP-ALMT